



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.962 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

- Declara de Utilidade Pública um imóvel, situado na Avenida Virgínio Montezzo Filho, nesta cidade, de propriedade de Flavio Ermani e Daisy Rodrigues Ermani, para fins de interesse público.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o que consta no Procedimento Administrativo nº 9860/1/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, a fim de ser adquirido pela Prefeitura Municipal de Tatuí, mediante desapropriação amigável ou judicialmente, uma área de terras situada na Avenida Virgínio Montezzo Filho, Bairro Nova Tatuí, neste Município e Comarca de Tatuí/SP, de propriedade de Flavio Ermani e Daisy Rodrigues Ermani, medindo em seu total uma área total de 6.879,4200 m², área edificada de 1.646,28 m², conforme memorial descritivo que fica fazendo parte integrante deste Decreto, a saber:

DESCRIÇÃO PERIMETRAL:

Refere-se o presente memorial descritivo, um imóvel, com frente para a Avenida Virgínio Montezzo Filho, Bairro Nova Tatuí, neste Município e Comarca de Tatuí/SP, com a área total de 6.879,4200 m², área edificada de 1.646,28 m², de propriedade de Flavio Ermani e Daisy Rodrigues Ermani, conforme matrícula nº 12.354 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tatuí, cadastro municipal nº 0923.0239, com as seguintes medidas e confrontações:

"Imóvel: Uma gleba de terras denominada gleba 2, da quadra V, com a área de 6.873,42 metros quadrados, do loteamento denominado Nova Tatuí, deste município de Tatuí, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto A, segue confrontando com a Rua 1, medindo cinquenta e sete metros e 10 centímetros até o ponto B; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a gleba 1, medindo cento e oito metros até o ponto F; daí deflete a esquerda e segue confrontando com outra parte da quadra V, fundos medindo sessenta e dois metros e 70 centímetros, até o ponto G; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a rua 26, medindo noventa e oito metros e 20 centímetros, até o ponto H; daí segue em curvilínea, medindo catorze metros e 14 centímetros, até o ponto A, ponto de início desta descrição."



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.962 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

E ainda:

“Sobre o terreno foi construído um prédio de 1.646,28m², contendo dois galpões, quatro banheiros, dez salas e dois pátios cobertos, o qual recebeu o nº 1.931, da Avenida Virgínio Montezzo Filho, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, em 14.01.2019, Alvará de Utilização nº 16/2019”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

- a) que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;
- b) que os proprietários ofereçam título de filiação vintenária, bem como certidão negativa que prove não existir quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 14 de agosto de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 14/08/2019.
Neiva de Barros Oliveira